PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CGC(MF) 95.589.289/0001-32

AV. IGUAÇU, S/N - FONE/FAX (046) 546-1144/546-1123
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANA

LEI Nº 123/96

SÚMULA - Altera o Anexo II, Folhas 05, 06, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28 da Lei Municipal Nº 026/93, a Lei Nº 077/94 e a Lei 099/96 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1994 a 1997.

SEBASTIAO SALECIO COSTA, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, Folha 05, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993 e suas alterações constantes das Leis 077/94, de 26 de outubro de 1994 e 099/95, de 28 de junho de 1995, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o período de 1994 e 1997 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 05

PROJETO: Construção do Paço Municipal

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL A não existência de instalações adequadas aos Departamentos da Prefeitura Municipal vem trazendo certas dificuldades no atendimento a população.	OBJETIVO Instalar adequadamente os vários Departamentos da Administração dando-lhes melhores condições de trabalho. META PREVISTA - 1997 Construção do Paço Municipal RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com recursos próprios e complementados com auxílios do Estado.

Art. 2º - O anexo II, Folha 06, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993 e suas alterações passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 06

PROJETO: Implantação do Sistema Computadorizado

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL A Administração Municipal prioriza a implantação deste projeto com isso,será mais eficiente as informações e os serviços prestados a coletividade.	OBJETIVO A Administração tem por objetivo modernizar os serviços de controle financeiros e as informações administrativas. META PREVISTA - 1996/1997 Construção do Paço Municipal RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com recursos próprios e complementados com auxílio do Estado.

Art. 3º - O Anexo II, Folha 08, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993 e suas alterações passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 08

PROJETO: Aquisição de Veículo

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O Gabinete do Prefeito não possui atualmente um veículo oficial para atender as inúmeras atividades e programas administrativos e de locomoção aos Municípios vizinhos e a capital do Estado. Em vista disto surge a necessidade de equipar convenientemente a unidade.	OBJETIVO Atender as atividades e programas oficiais do Gabinete do Prefeito. META PREVISTA - 1997 Adquirir um veículo. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com recursos próprios.

Art. 4º - O Anexo II, Folha 09, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993 e suas alterações passa a ter a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CGC(MF) 95.589.289/0001-32

AV. IGUAÇU, S/N - FONE/FAX (046) 546-1144/546-1123
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANA

ANEXO II - FOLHA 09

PROJETO: Aquisição de Cabines Telefônicas

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O Município Nova Esperança do Sudoeste conta com 04 (quatro) PS em localidades distantes umas das outras, por isso há a reivindicação e necessidade da execução deste projeto.	OBJETIVO Dar melhores condições de comunicação a população da zona rural. META PREVISTA Adquirir e instalar PSs para as localidades de Cabeceira do Lontra, Km 30 e S. Carlos. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado em convênio com a TELEPAR, Estado e recursos próprios.

Art. 5º - O Anexo II, Folha 10, da Lei Municipal Nº 26/93 de 03 de agosto de 1993 e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 10

PROJETO: Construção do Centro de Produção

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL Para um Município eminentemente agropecuário, só construindo um centro de produção animal e vegetal terá condições de atender a orientar os agricultores. Treinamentos, geração de mudas, experimentos de novas técnicas, apoio a pesquisas e tantos outros itens só serão possíveis se o Município contar com um local adequado.	OBJETIVO Orientar os agricultores com nova técnicas agropecuárias a serem realizadas no centro de produção. META PREVISTA - 1997 Adquirir ou desapropriar imóveis. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com auxílio do Estado, União e do Município.

Art. 6º - O Anexo II, Folha 12, da Lei Municipal Nº 26/93 de 03 de agosto de 1993 e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 12

PROJETO: Aquisição de Veículo e Trator Agrícola Equipado

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL Investir em equipamento de uso exclusivo do Departamento Agropecuário, é investir no setor mais importante da economia do Município. Com estas unidades o município terá agilidade para maior incentivo a produção e a inserção dos produtores nos programas governamentais é projeto da Administração fortalecer o Departamento com a compra de equipamentos e veículos, facilitando a atualização dos técnicos junto aos agricultores do interior do Município.	OBJETIVO Oferecer assistência técnica a nível de campo a produtores do Município. META PREVISTA - 1997 Adquirir um veículo automotor e um trator agrícola equipado. RECURSOS FINANCEIROS Serão utilizados auxílios do Estado e recursos próprios.

Art. 7º - O Anexo II, Folha 15, da Lei Municipal Nº 26/93 de 03 de agosto de 1993, e suas alterações passará a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 15

PROJETO: Construção de Salas de Aula de Dependência Administrativa

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL	OBJETIVO
SITUAÇÃO ATUAL O Município conta 26 escolas municipais e com 39 salas de aula sendo que dessas apenas 06 estão localizadas na sede do Município, as demais estão localizadas no interior do Município e a maioria sendo construída em madeira. A nucleariazação é uma das principais metas da atual Administração e para que haja a efetivação desta prioridade é necessário a construção de salas de aula e dependência ad-	OBJETIVO A Administração tem por objetivo oferecer condições satisfatórias de ensino a 100% das crianças em idade escolar. META PREVISTA - 1997 Construção de 08 (oito) salas de aula nos 05 (cinco) núcleos existentes no Município. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com re-

ministrativa e biblioteca.	cursos do Estado através de convênios complementados com recursos próprios do Município. CONSIDERAÇÕES GERAIS No momento oportuno o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Projeto de Lei solicitando autorização para aquisição ou desapropriação do terreno e assinatura de convênio com o Estado.

Art. 8º - O Anexo II, Folha 16, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993, e suas alterações, passará a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 16

PROJETO: Aquisição de ônibus

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL A Administração Municipal vem investindo expressivamente no transporte escolar de alunos da área rural para a sede do Município, em vista da nuclearização do ensino.	OBJETIVO Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluírem o ensino médio. META PREVISTA - 1997 Adquirir um ônibus. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com recursos do Município e complementados com auxílio do Estado.

Art. 9º - O Anexo II, Folha 17, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993 e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 17

PROJETO: Assistência aos Educandos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CGC(MF) 95.589.289/0001-32

AV. IGUAÇU, S/N - FONE/FAX (046) 546-1144/546-1123
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANA

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL A Prefeitura Municipal conta com um gabinete odontológico; técnico em higiene dental, médicos e auxiliares de saúde; mas para o trabalho ser mais eficiente há necessidade de aquisição de mais gabinetes odontológicos.	OBJETIVO Dar as crianças do ensino fundamental tratamento odontológico e assistência social. META PREVISTA - 1997 Aquisição de gabinetes odontológicos. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com auxílios financeiros do Estado e do Estado e do Município.

Art. 10 - O Anexo II, Folha 18, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993 e suas alterações, passa a ter a ter seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 18

PROJETO: Construção do Ginásio de Esportes, Parque Recreativo e Centro Comunitário

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL A Administração vem priorizando as atividades esportivas. As quadras de esportes existentes no Município não vem atendendo condizentemente o desporto em geral. Em vista disso o Município elegeu este projeto com a finalidade de criar opções de esportes e das condições de sediar competições a nível municipal e regional. O grande desenvolvimento de grupos de idosos faz com que eles também tenham opção de lazer, por isso se programou a construção de um Centro Comunitário na comunidade de Barra Bonita.	OBJETIVO Dotar o Município de um centro esportivo e recreativo para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social de jovens e adultos e dar condições de lazer e recreação. META PREVISTA - 1997 Adquirir parque infantil.Concluir a construção do ginásio de esportes com área de até 3.000 m2. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com auxílio do Estado, União e recursos próprios. CONSIDERAÇÕES GERAIS No momento oportuno o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Projeto de Lei solicitando autorização para a aquisição ou desapropriação.

Art. 11 - O Anexo II, Folha 19, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993 e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 19

PROJETO: Quadras Poliesportivas, Campos de Futebol Suiço, Futebol de Campo, Cancha de Bocha, Reestruturação e Iluminação do Estádio Municipal

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL Existe no Município um Estádio, o qual passou a ser municipal; quatro canchas poliesportivas e quatro campos de futebol. O desenvolvimento esportivo é uma prioridade da atual Administração para isso é uma prioridade da atual Administração, para isso é necessário oferecer condições para o desenvolvimento destes projetos.	OBJETIVO Oferecer melhores condições a prática desportiva e ao de desenvolvimento físico e social de jovens e de adultos. META PREVISTA - 1997 Executar a primeira e segunda etapa da reestruturação e iluminação do Estádio Municipal. Construção de canchas poliesportivas no interior do Município. Construção de campo de futebol suiço.Construção de canchas de bocha. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com auxílios do Estado e complementados com recursos próprios. CONSIDERAÇÕES GERAIS No momento oportuno o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Projeto de Lei solicitando autorização para a aquisição ou desapropriação do terreno.

Art. 12º - O Anexo II, Folha 20, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993 e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CGC(MF) 95.589.289/0001-32

AV. IGUAÇU, S/N - FONE/FAX (046) 546-1144/546-1123
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANA

ANEXO II - FOLHA 20

PROJETO: Instalação de Classe para Excepcionais

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O Município apresenta vários casos de excepcionalidade de menores que necessitam de sala especial. A municipalidade não conta com nenhuma forma de assistência a estes deficientes, nem classes de educação especial ou associação como a APAE. Necessita, pois, o Município aplicar recursos para atender este pessoal que em sua maioria são carentes.	OBJETIVO Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões. META PREVISTA - 1997 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para instalação Contratação de pessoal docente. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com recursos próprios e com auxilio do Estado.

Art. 13º - O Anexo II, Folha 21, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993 e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 21

PROJETO: Construção de 60 (sessenta) casas Populares

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL a zona periférica da sede do Município vem aumentado consideravelmente o índice de crescimento populacional de baixa renda sem moradia própria. O próprio crescimento da cidade em função da instalação do Município exige a construção imediata de casas populares, porque a evolução atrai sempre novos moradores.	OBJETIVO Diminuir o déficit residencial de famílias carentes do Município, através de construção de casas populares. META PREVISTA - 1997 Executar a construção de 40 (quarenta casas populares). RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado em convênio com a COHAPAR e recursos próprios.

Art. 14 - O Anexo II, Folha 22, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993 e suas alterações passará a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 22

PROJETO: Aquisição de Veiculo

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL O Departamento de Saúde não possui atualmente veículo para transporte de doentes e técnicos da área. Os funcionários da área podem depender sempre das possibilidades de outros Departamentos somente com seu veículos exclusivos terão segurança para fixar uma programação compatível de deslocamentos a todas as comunidades do interior,onde se encontra as reais necessidades.	OBJETIVO Melhorar as condições de atendimento à população carente e atender as atividades e programas do Departamento. META PREVISTA - 1997 Aquisição de um veículo. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com recursos do Estado e do Município.

Art. 15 - O Anexo II, Folha 23, da Lei Municipal Nº 026/93, 03 de agosto de 1993 e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 23

PROJETO: Construção de Postos de Saúde

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL Hoje está sendo atendida apenas metade da população por falta de infraestrutura, que conta com um posto de saúde na sede e quatro postos de saúde no interior do Município. A construção de postos exclusivos para atendimento no âmbito da saúde facilita a realização de metas humanísticas da administração.	OBJETIVO Tomando por base que a saúde é o item de maior importância da humanidade, temos como meta em quatro anos, atingir um atendimento de 100% (cem por cento) da população META PREVISTA - 1997 Contratar dois atendentes, um bioquímico, dois auxiliares de laboratório e um auxiliar de saúde. Construção de postos de saúde com

	64m2 no interior do Município. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com recursos do Estado, complementados com recursos do Município.

Art. 16 - O Anexo II, Folha 24, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993 e suas alterações passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 24

PROJETO: Construção de 4.000m de Rede de Esgoto

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL A Administração municipal prioriza a implantação deste projeto de construção de esgoto no quadro urbano da cidade, a fim de dar início a uma importante obra a qual promoverá a saúde e a condição de melhoria da qualidade de vida da população.	OBJETIVO Ampliar a rede de esgoto na sede do Município oferecendo a população saneamento básico. META PREVISTA - 1997 Construção de 2.000 m de rede de esgoto. META PREVISTA - 1998 Construção de 2.000 m de rede de esgoto. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com recursos do Estado, complementados com recursos do Município.

Art. 17 - O Anexo II, Folha 25, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993, e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 25

PROJETO: Aquisição de Veículos, Caminhões e Máquinas

DIAGNOSTICO DA SITUAÇAO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇAO ATUAL A melhoria constante do parque de máquinas é uma das metas prioritárias. As reformas e revisões fazem parte da boa administração, mas a aquisição de unidades novas facilidades a estruturação e funcionamento do setor, a Prefeitura precisa estar preparada para responder as necessidades da manutenção de estradas, facilitando o escoamento e o tráfego de uma maneira geral. Já que a Prefeitura conta com apenas três caminhões basculantes,uma retroescavadeira, uma pá carregadeira e duas motoniveladoras.	OBJETIVO Completar a frota de máquinas,caminhões e veículos para devida estruturação do Departamento. META PREVISTA - 1998 Aquisição de uma pá carregadeira, dois caminhões basculantes, rolo compactador e uma motoniveladora. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com recursos próprios. CONSIDERAÇOES GERAIS Conforme a aquisição dos equipamentos,serão contratados os operários e os motoristas, aprovados em concurso público.

Art. 18 - O Anexo II, Folha 27, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993 e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 27

PROJETO: Pavimentação de Estradas

DIAGNOSTICO DA SITUAÇAO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇAO ATUAL Está mais que provado e eficiência do uso de pedras irregulares na pavimentação de estradas rurais. O asfaltamento é infinitamente caro para as condições do Município. O uso de pedras irregulares tem diversos aspectos positivos, como a extração no próprio Município,contratação de mão-de-obra local e um serviço permanente de baixo custo de manutenção.	OBJETIVO Desenvolver obras da pavimentação com pedras irregulares em estradas vicinais. META PREVISTA - 1997 Executar pavimentação com pedras irregulares até 33.000m2 em estradas vicinais. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com recursos do Estado e do Município.

Art. 19 - O Anexo II, Folha 28, da Lei Municipal Nº 026/93, de 03 de agosto de 1993 e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - FOLHA 28

PROJETO: Obras de Circulação

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
SITUAÇÃO ATUAL Em virtude do crescimento da cidade a Administração investirá em obras de pavimentação em ruas povoadas que seus habitantes reivindicarem a execução. Na medida em que o Município investe neste setor, torna cidade mais segura, mais agradável e incentiva os investimentos de seus moradores. Por outro lado melhora o aspecto visual e oferece comodidade.	OBJETIVO Melhorar as condições habitacionais na sede do Município em ruas densamente povoadas. META PREVISTA - 1997 Executar 11.000m2 de pavimentação com pedras irregulares em diversas ruas da cidade. Executar 3.500 m2 de passeio com lajotas sextavadas, em avenidas da cidade. RECURSOS FINANCEIROS O projeto será realizado com auxílios do Estado e complementados com recursos do Município.

Art. 20 - As metas previstas para os anos de 1996 e 1997 manterão a mesma redação da Lei Municipal Nº 026/93, de agosto de 1993 e suas alterações, exceto as especificadas na presente.

Art. 21 - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 10 de junho de 1996.

SEBASTIÃO SALÉCIO COSTA
- Prefeito Municipal -